

Nome
JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO

Registro Nacional
2419668448

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro CREA-TO
15/10/2020

Data Emissão
15/02/2023

Registro CREA
320790/D-TO TO

CPF
065.702.861-45

Data Nascimento
01/10/1995

Num RG
957897

Emissor RG
SSP

UF RG
TO

Nome da Mãe
MARLY ADORNO CANTUÁRIO

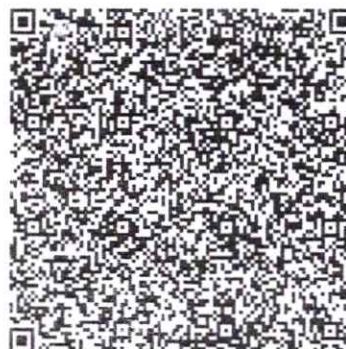
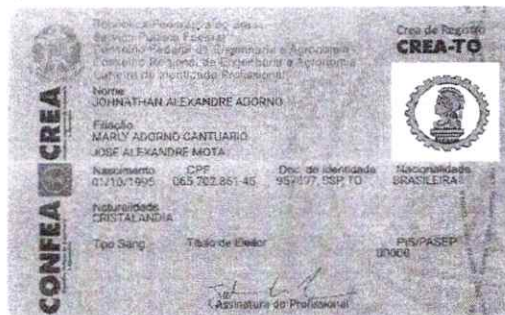
Nome do Pai
JOSE ALEXANDRE MOTA

Naturalidade
CRISTALÂNDIA

Estado
TO

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS PASEP
00000



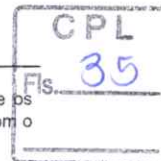


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 496637/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bcDyy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO

Registro: 2419668448

CPF: 065.***-**-45

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/10/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 03/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W F DUARTE JUNIOR

Registro: 1000070180

CNPJ: 45.199.902/0001-37

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício: 2024	Parcela: 1/1	Valor: 790,05	Data Pagamento: 02/04/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/4	Valor: 157,01	Data Pagamento: 29/03/2023
Exercício: 2023	Parcela: 2/4	Valor: 157,01	Data Pagamento: 08/05/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 496637/2024

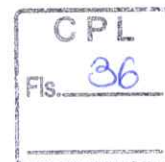
Emissão: 02/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bcDyy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Exercício: 2023	Parcela: 3/4	Valor: 188,88	Data Pagamento: 06/12/2023
Exercício: 2023	Parcela: 4/4	Valor: 188,88	Data Pagamento: 06/12/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/4	Valor: 183,52	Data Pagamento: 29/09/2022
Exercício: 2022	Parcela: 2/4	Valor: 183,52	Data Pagamento: 31/10/2022
Exercício: 2022	Parcela: 3/4	Valor: 391,71	Data Pagamento: 07/02/2023
Exercício: 2022	Parcela: 4/4	Valor: 391,71	Data Pagamento: 07/02/2023
Exercício: 2021	Parcela: 1/2	Valor: 346,27	Data Pagamento: 18/04/2022
Exercício: 2021	Parcela: 2/2	Valor: 346,27	Data Pagamento: 30/05/2022
Exercício: 2020	Parcela: 1/1	Valor: 144,28	Data Pagamento: 15/10/2020



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcDyy
Impresso em: 02/04/2024 às 14:19:06 por: adapt, ip: 189.73.210.73



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 517027/2026

Emissão: 13/03/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: DcaWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 58.866.418/0001-66

Registro: 1000115590

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 29/07/2025

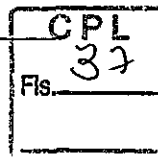
Faixa: 1

Objetivo Social: A SOCIEDADE ALTERA SEU OBJETO PARA: (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. PARÁGRAFO ÚNICO ? O OBJETO DO ESTABELECIMENTO SEDE SERÁ: (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Endereço Matriz: AVENIDA MADRE VERONICA, 720, CENTRO, CRISTALÂNDIA, TO, 77490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2026



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DcaWy
 Impresso em: 17/03/2026 às 10:26:09 por: adapt, ip: 177.6.72.219



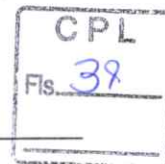
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 517027/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: DcaWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0100011567DDTO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO

Registro: 2419668448

CPF: ***.702.861-**

Data Início: 09/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO

CPF: ***.702.861-**

Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR



MG BEAUTY LTDA

58.866.418/0001-66 NIRE 17200919754 Data 13/01/2025

Alteração 001



MARINA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25 de agosto de 2000, portadora do CPF nº 053.526.111-08, residente e domiciliada na Quadra ARSE 61, Alameda 12, nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77022-032, única sócia da empresa **MG BEAUTY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Madre Veronica, nº 720, Centro, Cristalândia/TO, CEP 77490-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.866.418/0001-66 e no NIRE sob o nº 17.200.919.754, resolve, em caráter unilateral, alterar o contrato social, consolidando-o em instrumento único, nos termos das seguintes cláusulas:

I – DA ALTERAÇÃO**DO QUADRO SOCIETARIO****Cláusula 1ª – Retirada da sócia:**

Retira-se da sociedade a Sra. **MARINA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/08/2000, inscrita no CPF nº 053.526.111-08, residente na Quadra ARSE 61, Alameda 12, nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77022-032, cedendo e transferindo 100% de suas quotas ao novo sócio:

JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 01/10/1995, inscrito no CPF nº 065.702.861-45, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, na Quadra ARSE 61, Alameda 12, nº 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77022-032

Parágrafo único: A sócia retirante declara, para todos os fins de direito, que recebe plena, geral e irrevogável quitação da sociedade e do sócio remanescente

Cláusula 2ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

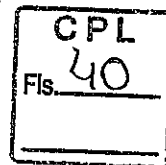
Cláusula 3ª Alteração da Razão Social: A sociedade passa a adotar a denominação **JA ENGENHARIA LTDA**, utilizando como nome fantasia **JA ENGENHARIA**.

Cláusula 4ª Cláusula de Desimpedimento – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 5ª Alteração do Objeto Social:

A sociedade altera seu objeto para: (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221- 9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.



Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221- 9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Cláusula 6ª O capital social, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, passa a ser alterado para **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas** de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada.

Sócio	Nº QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00



II - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas o sócio, consolida o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Madre Veronica, nº 720, Centro, Cristalândia/TO, CEP 77490-000, e usa a expressão **JA ENGENHARIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

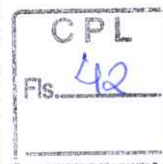
DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO DA EMPRESA E DO ESTABELECIMENTO MATRIZ SERÃO (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento eleito como sede (Matriz) será:

(7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS

DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4221- 9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA; (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (4330-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL; (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2025, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

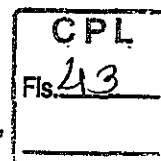
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade de Cristalândia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Cristalândia /TO. 29 de julho de 2025.

JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO
Sócio /Administrador

MARINA GONÇALVES DE CARVALHO
Ex-sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06570286145	JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO
05352611108	MARINA GONCALVES DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2025 08:58 SOB N° 20250392542.
PROTOCOLO: 250392542 DE 05/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512563218. CNPJ DA SEDE: 58866418000166.
NIRE: 17200919754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2025.
JA ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.866.418/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2025	
NOME EMPRESARIAL JA ENGENHARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JA ENGENHARIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MADRE VERONICA		NÚMERO 720		COMPLEMENTO *****	
CEP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CRISTALANDIA		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINAGCARV@GMAIL.COM			TELEFONE (63) 9298-7969/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 13:10:38 (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.866.418/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2025	
NOME EMPRESARIAL JA ENGENHARIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MADRE VERONICA		NÚMERO 720		COMPLEMENTO *****	
CEP 77.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CRISTALANDIA		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINAGCARV@GMAIL.COM			TELEFONE (63) 9298-7969/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 13:10:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.866.418/0001-66

Certidão nº: 53386862/2026

Expedição: 09/06/2026, às 10:17:09

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.866.418/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2026 10:18:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JA ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **58.866.418/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

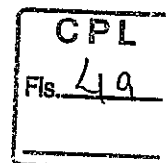
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 58.866.418/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:22 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **27F6.7B2F.01C7.6992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



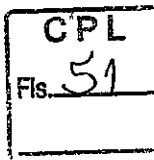
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JA ENGENHARIA LTDA		Protocolo: TOC2600086878	
NIRE : 17200919754 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200919754	CNPJ 58.866.418/0001-66	Data de Ato Constitutivo 14/01/2025	Início de Atividade 13/01/2025
Endereço Completo Avenida MADRE VERONICA, Nº 720, CENTRO - Cristalândia/TO - CEP 77490-000			
Objeto Social (7112-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (7119-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (4212-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (4221-9/01) CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02) CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4292-8/01) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4299-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4311-8/01) DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS (4311-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4321-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4329-1/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4399-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/03) OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (4330-4/01) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (430-4/02) INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS) DE QUALQUER MATERIAL (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO	CPF/CNPJ 065.702.861-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome JOHNATHAN ALEXANDRE ADORNO	CPF 065.702.861-45	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 06/08/2025	Número 20250392542	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2026, às 18:23:55 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código TSVUNHUD.Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.866.418/0001-66
Razão social: JA ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVE MADRE VERÔNICA 720 / CENTRO / CRISTALÂNDIA / TO / 77490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082107096439561622

Informação obtida em 24/08/2026 16:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

8347774



Validador

76717083224152849536521818545660



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 58.866.418/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026 - 16h 04m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: JA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 58.866.418/0001-66
Endereço: AVENIDA MADRE VERONICA, Nº720
Bairro: CENTRO
Cidade: CRISTALÂNDIA-TO

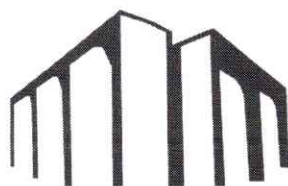
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, até a presente data.

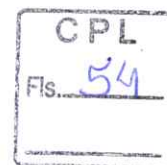
Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04469 - 1 Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 531/2017 Emitido em: segunda-feira, 24 de agosto de 2026 Validade: 06/11/2026 Código Verificador: De1keQGhCpbe	



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. f145054d

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JA ENGENHARIA LTDA

CNPJ n. 58.866.418/0001-66

Certidão emitida em: 31/08/2026, às 19:29:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 31/08/2026, 19:29:12